
	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 1 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

CÓDIGO DE CONDUTA PHD BRASIL

1. Nossa Mensagem.....	2
2. Para Que e Para Quem	3
3. Nosso Propósito (Missão, Visão e Valores).....	3
4. Nossas Condutas e Relacionamentos	3
4.1. Respeito à Legislação, Regulamentos e Políticas Internas.....	3
4.2. Nossos Relacionamentos Internos	4
4.3. Clientes	4
4.4. Agentes Públicos.....	4
4.5. Parceiros, Fornecedores e Terceiros.....	5
4.6. Concorrentes	5
4.7. Imprensa e Veículos de Comunicação.	5
5. Prevenção a Conflitos de Interesses.....	5
5.1. Brindes, Presentes, Hospitalidades, Convites e Cortesias.....	5
5.2. Patrocínios e Doações	6
5.3. Relacionamentos Financeiros.....	6
5.4. Contratação de Familiares, Pessoas Próximas e Ex-Agentes Públicos	6
5.5. Atividades Paralelas.....	6
6. Prevenção a Fraudes em Licitações, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Atos Ilícitos	7
7. Segurança da Informação e Confidencialidade.....	7
7.1. Uso das Instalações, Equipamentos e Recursos	7
7.2. Senhas de Acesso e Uso dos Sistemas.....	7
7.3. Uso das Mídias Sociais e da Marca PHD Brasil.	8
7.4. <i>Softwares</i>	8
8. Registros Contábeis	8
9. Meio Ambiente, Saúde e Segurança.....	8
10. Canal de Comunicação: Dúvidas, Sugestões, Reclamações e Denúncias	9
10.1. Sigilo, Confidencialidade e Proteção ao Comunicante de Boa-Fé	9
10.2. Medidas Disciplinares em Caso de Violação.....	9
11. Controle de Revisão e Treinamento	10
Termo de Adesão e Compromisso	11

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 2 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

1. NOSSA MENSAGEM

A **PHD Brasil** é uma empresa fundada por pessoas comprometidas.

Trabalhamos com o objetivo de valorizar as organizações, garantir o melhor retorno de investimento e oferecer constante atualização tecnológica para nossos clientes.

Mais do que manter as informações seguras e o seu funcionamento, as organizações precisam demonstrar e comprovar para o mercado as boas práticas de conduta, de transparência e de integridade. É por isso que a **PHD Brasil** trabalha sempre em conformidade com a legislação e segue as mais rígidas regras de *compliance*.

Nossos valores refletem e pautam a nossa cultura organizacional, de modo a nortear todos os nossos relacionamentos, sejam eles internos ou externos.

Para auxiliar a condução das nossas atividades profissionais, elaboramos este **Código de Conduta PHD Brasil**, com o propósito de orientar os padrões de comportamentais e de conduta esperados por todos aqueles que integram o “**time PHD Brasil**”, independentemente da situação, posição e do nível hierárquico.


O conteúdo a seguir, simples e objetivo, ajudará você a tomar as decisões adequadas para situações comuns no nosso dia a dia, visando assegurar e promover os interesses da **PHD Brasil**, sempre por meio do respeito às leis e de condutas éticas e transparentes.

Agora, convido você a conhecer, compreender e praticar as disposições contidas neste documento.

Boa leitura!

Luiz Pizani
Diretor Presidente

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 3 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

2. PARA QUE E PARA QUEM?

Somos todos responsáveis pela construção de relacionamentos baseados na ética, na transparência e na integridade.

O **Código de Conduta PHD Brasil** serve para trazer ao conhecimento dos nossos profissionais, parceiros, fornecedores e terceiros que nos representam, as orientações sobre condutas esperadas para as situações que envolvem aspectos éticos e comportamentais, comuns nas relações profissionais, empresariais e nas interações com representantes da Administração Pública.

A adesão a este **Código de Conduta PHD Brasil** ocorrerá por meio da assinatura do **Termo de Adesão e Compromisso**, a qualquer tempo e independentemente do nível hierárquico.

3. NOSSO PROPÓSITO

- **Nossa Missão:** Nosso alicerce é o relacionamento com os nossos clientes. Buscamos sempre o melhor cenário para fechar negócios por meio dos nossos profissionais, fabricantes, distribuidores e parceiros. Além de tecnologia, oferecemos transparência e objetividade.
- **Nossa Visão:** Somos especializados na comercialização, consultoria, representação e revenda de *softwares* e soluções que atendam a necessidade dos clientes, oferecendo sempre o que há de melhor e mais adequado no mercado.
- **Nossos Valores:** Nossos valores nos movem e norteiam todos os nossos relacionamentos:
 - Ética
 - Transparência
 - Integridade
 - Confiança
 - Segurança e Qualidade
 - Foco no Cliente


4. NOSSAS CONDUTAS E RELACIONAMENTOS

4.1. Respeito à Legislação, Regulamentos e Políticas Internas

Respeitamos a legislação, os regulamentos e as políticas internas que norteiam as nossas atividades.

O eventual descumprimento de qualquer normativo, incluindo este **Código de Conduta PHD Brasil**, no todo ou em parte, poderá sujeitar o infrator às penalidades cabíveis, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, civil e criminal, conforme o caso concreto.

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 4 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

4.2. Nossos Relacionamentos Internos

- **Esperamos** cordialidade, respeito e conduta íntegra e transparente nas relações entre os nossos profissionais.
- **Acreditamos** na igualdade de oportunidades para atrair e reter talentos.
- **Incentivamos** o bem-estar e o equilíbrio físico e emocional dos nossos profissionais.
- **Buscamos**, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local, visando seu desenvolvimento.
- **Não toleramos** discriminação, desrespeito ou preconceito em razão de gênero, etnia, condições físicas, origem social, nacionalidade, orientação sexual, religião ou preferências políticas e ideológicas.
- **Não permitimos** o acesso ou o envio de qualquer conteúdo que possa estar relacionado a crimes ou forma de degradação humana, especialmente pornografia, prostituição, exploração animal ou infantil, terrorismo etc.
- **Repudiamos** qualquer forma de intimidação, humilhação, exploração, constrangimento e assédio de qualquer natureza, especialmente o assédio moral e o sexual.
- **É proibido** o porte e/ou o uso de armas, bem com atuar ou representar a **PHD Brasil** sob influência ou efeito de álcool e/ou drogas.


4.3. Clientes

- Nosso alicerce é o relacionamento com os nossos clientes e a satisfação é essencial para o sucesso do nosso negócio. O “**time PHD Brasil**” deve manter foco e atuação para este objetivo, de acordo com as suas necessidades, assegurando-lhes a qualidade dos serviços e o fortalecimento de relações éticas e duradouras.
- O tratamento preferencial ou seletivo a clientes deve ser evitado, independentemente do motivo, pois todos os clientes são igualmente importantes para a **PHD Brasil**.

4.4. Agentes Públicos

- Os profissionais da **PHD Brasil** e aqueles que a representam devem ter relacionamento ético, transparente e independente com agentes públicos.
- **É proibido** oferecer, receber, prometer ou realizar pagamentos e doações a agentes públicos, entidades públicas ou governamentais, seus representantes ou terceiras pessoas a elas relacionadas, sob qualquer pretexto, motivo ou fundamentação.

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 5 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

- **É proibido, ainda,** realizar pagamentos de qualquer valor monetário para facilitar ou acelerar procedimento junto à administração pública (pagamentos por atos de rotina), bem como oferecer, prometer, dar ou distribuir brindes e presentes para tais fins.

4.5. Parceiros, Fornecedores e Terceiros

- Contratamos e nos relacionamos com parceiros, fornecedores e terceiros íntegros e éticos.
- Não contratamos, trabalhamos ou indicamos fornecedores e prestadores de serviços que tenham como prática em seus negócios concorrência desleal, corrupção, sonegação fiscal, trabalho infantil ou escravo, dentre outras práticas contrárias à legislação e às boas práticas de mercado.

4.6. Concorrentes

- A conduta dos nossos profissionais, parceiros, fornecedores e terceiros deve ser pautada pela ética e de acordo com as melhores práticas de livre concorrência e regras de mercado.
- Nenhum profissional ou terceiro que represente a **PHD Brasil** deve divulgar informações confidenciais ou de mercado e/ou agir de forma que possa prejudicar os nossos concorrentes.

4.7. Imprensa e Veículos de Comunicação

- A **PHD Brasil** entende como um dever informar a opinião pública e os nossos clientes sobre fatos do mercado em que atua. Somente os profissionais autorizados podem divulgar informações ou representar a **PHD Brasil** perante a imprensa e os veículos de comunicação.

5. PREVENÇÃO A CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses pode surgir a partir de diversas situações e podem caracterizar priorização ou sobreposição de um interesse pessoal em relação aos interesses e objetivos da **PHD Brasil**.


A existência de um conflito de interesses não significa necessariamente violação ao **Código de Conduta PHD Brasil**, mas a ocultação da informação, sim. Logo, devemos evitar praticar qualquer ato, participar de processos decisórios ou exercer influência, direta ou indiretamente, sobre decisões que possam resultar em benefício próprio ou em favor de terceiros.

A seguir algumas situações típicas de conflito de interesses:

5.1. Brindes, Presentes, Hospitalidades, Convites e Cortesias

- Brindes, presentes, hospitalidades, convites e cortesias podem ser aceitos e oferecidos, de acordo com as políticas internas e interesses da **PHD Brasil**, desde que não caracterizem vantagem indevida, troca de favores e/ou favorecimentos, direta ou indiretamente.

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 6 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUITA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

5.2. Patrocínios e Doações

- A **PHD Brasil** pode patrocinar a organização de seminários e outros eventos, realizados por terceiros, desde que relacionados aos seus objetivos de negócio, formalizados por meio de contratos escritos e com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos seus profissionais.
- A **PHD Brasil** não faz doações e contribuições político-partidárias de nenhuma espécie e não permite a cessão de suas instalações para tal finalidade.
- Doações e/ou contribuições a instituições de caridade, programas sociais, terceiro setor ou a partidos políticos podem ser realizados por profissionais da **PHD Brasil**, desde que com recursos próprios e em seus próprios nomes.

5.3. Relacionamentos Financeiros

- A participação societária ou acionária por parte de um diretor, profissional ou de um terceiro em empresas que mantenham relacionamento com a **PHD Brasil**, na qualidade de parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, clientes ou mesmo concorrentes, pode gerar situações de eventuais conflitos de interesses.
- O risco nesse tipo de relacionamento está na possibilidade de favorecimento à “sua empresa” em detrimento de outros concorrentes.


5.4. Contratação de Familiares, Pessoas Próximas e Ex-Agentes Públicos

- A **PHD Brasil** permite a contratação de profissionais que possuam relações de parentesco ou de amizade, desde que a posição a ser ocupada não caracterize ou possa caracterizar relação de subordinação.
- Caso a contratação seja efetivada, o gestor ou profissional deve equilibrar o relacionamento pessoal e as suas responsabilidades profissionais.
- A contratação de ex-agentes públicos deve ser avaliada, de acordo com a necessidade e observada a legislação vigente e possíveis situações que possam caracterizar conflito de interesses, ainda que potencialmente.

5.5. Atividades Paralelas

- **Não é permitido** desenvolver atividades profissionais paralelas que concorram ou possam vir a concorrer com as atividades da **PHD Brasil**, direta ou indiretamente, bem como promover ações exclusivamente de interesse pessoal.

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 7 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

6. PREVENÇÃO A FRAUDES EM LICITAÇÕES, CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E ATOS ILÍCITOS

A **PHD Brasil** entende que a criminalidade cometida por meio das empresas e das estruturas estatais traz consequências para a sociedade e o mercado, devendo ser combatida em todas as suas formas.

Neste sentido, dedicamos especial atenção aos dispositivos da Lei Distrital nº 6.112/2018; Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Empresarial; Lei nº 12.813/2013 – Lei sobre Conflito de Interesses; Lei nº 12.529/2011 – Lei da Defesa da Concorrência; Lei nº 9.613/1998 (alterada pela Lei nº 12.683/2012) – Lei de Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro; Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações; e Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa.

Por isso, proíbe expressamente a prática e a operacionalização de mecanismos de fraudes, sobretudo fraudes a licitações e contratos públicos, “cafezinhos” e atos de corrupção de modo geral, pública ou privada, a autoridades nacionais ou estrangeiras, bem como os crimes contra o consumidor, contra a ordem econômica e tributária, lavagem ou ocultação de bens e valores, dentre outros tipos de atos ilícitos.

Todos os profissionais da **PHD Brasil** e aqueles em sua representação têm o dever de reportar eventuais situações irregulares a que tenham acesso ou conhecimento, bem como cooperar com qualquer investigação interna ou externa que tenha por objetivo apurar atos ilícitos.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

As informações são extremamente valiosas e essenciais para qualquer negócio e devem ser protegidas contra roubos, furtos, violações, danos, exposição não autorizada ou uso indevido.

Conhecer as diretrizes de segurança da informação da **PHD Brasil** é fundamental para preservar e garantir a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações.


7.1. Uso das Instalações, Equipamentos e Recursos

- As instalações, os equipamentos e os recursos disponibilizados pela **PHD Brasil** devem ser utilizados de forma correta, adequada e exclusivamente para os fins profissionais. A empresa reserva-se ao direito de controlar, monitorar e auditar a utilização dos seus recursos físicos e tecnológicos disponibilizados aos profissionais e terceiros que a representam, visando prevenir a utilização indevida.

7.2. Senhas de Acesso e Uso dos Sistemas

- As senhas de acesso são pessoais e intransferíveis. **É proibido o seu compartilhamento ou divulgação**, por qualquer meio e independentemente do motivo, ainda que solicitado por gestores, diretos e/ou indiretos.

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 8 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

7.3. Uso das Mídias Sociais e da Marca PHD Brasil

- Todos os conteúdos oficiais, assim como o uso da marca **PHD Brasil**, devem ser publicados e utilizados somente pelas áreas e profissionais autorizados.
- Nenhum outro profissional ou terceiro está autorizado a criar perfis ou *blogs* em nome da **PHD Brasil** em mídias sociais.
- Ao utilizar-se das redes sociais em seus perfis pessoais, os profissionais devem avaliar se o conteúdo a ser publicado é adequado e se pode, de alguma forma, prejudicar os objetivos da **PHD Brasil** ou dos seus públicos de relacionamento. Publicações pessoais também podem estar relacionadas à imagem da **PHD Brasil**.

7.4. Softwares

- Programas não devem ser copiados, baixados, instalados ou removidos nos computadores sem expressa autorização dos profissionais da área de tecnologia da informação (TI).

8. REGISTROS CONTÁBEIS


A **PHD Brasil** tem o compromisso e a responsabilidade de manter registros contábeis fidedignos e promover mecanismos de controle sobre suas demonstrações financeiras, de modo que as informações não venham a ser modificadas, alteradas ou arquivadas indevidamente, podendo prejudicar a sua disponibilidade futura à administração pública e demais públicos com os quais nos relacionamos.

9. MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

A **PHD Brasil** assegura a conformidade com as leis e regulamentos nas áreas de meio ambiente, saúde e segurança e, com isso, estabelece padrões elevados com respeito à sustentabilidade de suas ações.

A **PHD Brasil** adota e incentiva os seus profissionais a agirem em prol de práticas sustentáveis de preservação e melhor uso dos recursos ambientais, incluindo coleta seletiva do lixo, racionalização do uso e metas de redução do consumo de insumos de impressão, energia elétrica e água.

A **PHD Brasil** incentiva seus profissionais a adotarem hábitos de alimentação saudável e prática regular de atividades físicas, sempre respeitando as características individuais.

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 9 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

10. CANAL DE COMUNICAÇÃO: Dúvidas, Sugestões, Reclamações e Denúncias

A **PHD Brasil** disponibiliza aos seus profissionais, terceiros e ao público em geral um canal de comunicação para dúvidas, sugestões, reclamações, denúncias e suspeitas de violação à legislação, ao **Código de Conduta PHD Brasil** ou a qualquer política ou normativa interna.

canaletico@phdbrasil.com.br

<https://www.phdbrasil.com.br/site/compliance>

10.1. Sigilo, Confidencialidade e Proteção ao Comunicante de Boa-Fé

O **Canal de Comunicação PHD Brasil** foi implementado de forma a manter o sigilo e a confidencialidade dos relatos.

Os relatos recebidos serão tratados de forma sigilosa e confidencial. Aos comunicantes de boa-fé são garantidos o anonimato e a proteção contra retaliações, pressões e práticas punitivas.


10.2. Medidas Disciplinares em Caso de Violação

O descumprimento das diretrizes deste **Código de Conduta PHD Brasil** e demais políticas internas poderá sujeitar o infrator a medidas disciplinares e eventual responsabilização prevista em lei, conforme o caso, nas esferas cível, administrativa ou criminal.

Aos profissionais, são exemplos de medidas disciplinares: advertência verbal ou escrita, suspensão e a demissão com ou sem justa causa.

Aos terceiros, são exemplos de medidas disciplinares: suspensão, auditoria e rescisão contratual.

Compete ao **Comitê de Compliance** apurar e propor as medidas cabíveis para as situações de infração a este **Código de Conduta PHD Brasil** e demais políticas internas.


	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 10 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

11. CONTROLE DE REVISÃO E TREINAMENTO

Controle de Versões e Histórico (Descrição e Folhas Atingidas)						
Referência	Justificativa					
Rev. 1	-					
Versão						
	Emissão	Rev. 1	Rev. 2	Rev. 3	Rev. 4	Rev. 5
Data de Aprovação	-	-	-	-	-	-
Órgão Aprovador	-	-	-	-	-	-
Órgão Gestor	-	-	-	-	-	-

Avaliação da Necessidade de Treinamento		
Requer Treinamento?		Justificativa
Sim	Não	Todos os profissionais, terceiros e representantes comerciais que eventualmente representem a PHD Brasil necessitam ser treinados com respeito às normas de conduta contidas neste documento.
X		

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Público: INTERNO E EXTERNO	Páginas: 11 de 11
	Nome do documento: CÓDIGO DE CONDUTA	Data de início da vigência: XX/XX/2021	Versão: 01/2021

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

CÓDIGO DE CONDUTA PHD BRASIL

DECLARO que recebi na presente data um exemplar do **Código de Conduta PHD Brasil**, fui treinado(a) e estou ciente do seu inteiro teor, comprometendo-me a aceitar, cumprir e praticar as diretrizes nele contidas, respeitando-as em todas as minhas atividades.

Estou ciente, ainda, que a não observância dos seus termos poderá acarretar sanções disciplinares.

Nome:

Área/Departamento:

Cargo:

Local e Data:

Assinatura:

Elaboração: CONSULTORIA EXTERNA Data: 10/09/2021	Revisão: Data:	Aprovação: Data:
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		